

## **GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

### **Resolução Nº 107/1990 de 24 de Julho**

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 17.º do Estatuto da Empresa de Electricidade dos Açores -EP, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/86/A, de 17 de Junho, e do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10/89/A, de 25 de Julho, e mediante proposta do Secretário Regional da Economia, o Governo resolve:

1 -Exonerar o engenheiro João Bernardo Pacheco Rodrigues do cargo de presidente do conselho de administração da Empresa de Electricidade dos Açores -E. P.

2 - Nomear para o cargo de administrador-delegado do Instituto de Investimentos e Privatizações dos Açores (IIPA) o engenheiro João Bernardo Pacheco Rodrigues.

3 - Revogar a Resolução n.º 110/89, de 19 de Setembro.

4 - A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada em Conselho, Ponta Delgada, 4 de Julho de 1990. - O Presidente do Governo, em exercício,  
*Carlos Henrique da Costa Neves.*